

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de banda para apresentação musical no Carnaval de Sítio d' Abadia-GO.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo demonstrar a **compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso financeiro a ser assumido** na contratação da banda **Circulô**, para apresentação no **Carnaval de Sítio D' Abadia-GO**.

A compatibilização orçamentária é um requisito fundamental para garantir a viabilidade financeira da despesa, observando os princípios da responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas

2. FONTE DE RECURSOS

A despesa referente à contratação do show da banda **Circulô**, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, será custeada com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de **2025**, sob a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia-GO

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: Manutenção de Festas Tradicionais

Ação Orçamentária: 02.13.13.392.0013.2.020 – Ficha 0094 – Fonte: 1.00.000

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

A Secretaria Municipal de Finanças verificou a existência de saldo suficiente na dotação orçamentária mencionada para suportar o compromisso financeiro,

assegurando que a despesa não comprometerá o equilíbrio orçamentário do município.

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A despesa com a contratação da banda **Circulô** foi planejada dentro do orçamento anual do município, garantindo que:

Os recursos destinados à cultura e eventos são suficientes para cobrir os custos do show, sem prejuízo às demais despesas previstas no orçamento municipal.

O valor da contratação está abaixo da média dos valores praticados em contratações similares, conforme demonstrado no documento de **Estimativa de Despesa**.

A despesa não ultrapassa os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), atendendo aos critérios de equilíbrio orçamentário e financeiro.

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário do município, assegurando que a realização do evento ocorra sem comprometer a execução de outras políticas públicas.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise orçamentária e financeira, verifica-se que **há compatibilidade entre a previsão orçamentária e o compromisso financeiro a ser assumido**, garantindo que a contratação da banda **Circulô** poderá ser efetivada sem impactos negativos no orçamento do município.

O presente documento atende ao disposto no **inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, demonstrando a viabilidade da despesa dentro dos recursos disponíveis.

Sítio d' Abadia-GO, 13 de janeiro de 2025

MILLENA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Administração

